

**EDITAL FAMES/UnAC Nº 007/2026 - PROCESSO
SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS DE EXTENSÃO DO PROJETO “MÚSICA
PARA TODOS”**

**Cariacica
Colatina
Conceição da Barra
Domingos Martins
Ecoporanga
Mantenópolis
Montanha
Piúma
Santa Teresa
Vila Velha**

MÚSICA
para todos

Acesse: [FAMES - Editais](#)

EDITAL FAMES/UnAC Nº 007/2026 - PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE EXTENSÃO DO PROJETO “MÚSICA PARA TODOS”

O Diretor-Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, por meio da Universidade Aberta Capixaba (UnAC/FAMES), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período informado no cronograma (ANEXO I), as inscrições para o processo seletivo de estudantes para cursos livres de extensão semipresencial do Projeto “Música para Todos” da Universidade Aberta Capixaba (UnAC - FAMES), com ingresso previsto para o semestre de 2026/2.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital trata do Processo Seletivo de vagas remanescentes para os cursos livres de extensão semipresenciais do Projeto “Música para Todos” da Universidade Aberta Capixaba (MPT - UnAC - FAMES), com ingresso previsto para o semestre de 2026/2 oferecido na modalidade semipresencial.

1.2 O Processo Seletivo será conduzido pela Equipe de coordenação e gestão do Projeto “Música para Todos” (MPT-UnAC-FAMES).

1.3 Os cursos serão oferecidos de modo público, gratuito, não havendo encargos financeiros no que se refere à mensalidades ou taxas de matrícula.

1.4 **As aulas dos cursos serão realizadas de forma assíncrona e contarão com atividades que serão realizadas na modalidade presencial**, no período matutino, vespertino e/ou noturno, no polo escolhido pelo(a) aluno(a) no ato da inscrição, conforme agenda e oferta de cada polo.

1.4.1 Os endereços dos polos encontram-se no **ANEXO VI** deste edital.

1.5 As aulas assíncronas serão realizadas através da Plataforma Colibri com apoio da Secretaria de Assuntos à

Distância (SEAD) da Universidade Federal do Espírito Santo e os encontros presenciais realizados nos pólos UAB e CEET de acordo com cada município participante.

1.6 Ao final do curso os(as) alunos(as) participantes poderão ser convidados a participar de um recital de formatura para apresentação dos conteúdos apresentados nos cursos.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos serão realizados no decorrer do Semestre 2026/2.

2.2 A duração regular de cada um dos cursos é de no mínimo 16 (dezesesseis) semanas.

2.3 As atividades presenciais serão agendadas juntamente aos mediadores presenciais em seus respectivos municípios, de acordo com a disponibilidade e reserva da sala FAMES no polo.

2.4 O Conteúdo Programático e a Bibliografia dos cursos serão fornecidos na página do Projeto “Música para Todos” no site da FAMES [FAMES - Cursos Livres Música para Todos](#).

2.5 A ementa dos cursos está disponível no site <https://fames.es.gov.br/cursoslivres> no Quadro 1:

CURSOS OFERECIDOS	CH	EMENTA
Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão	120h	O curso Desenvolvendo a Musicalidade por meio da Percussão reúne a relação entre cultura e sociedade. É apropriado para diferentes públicos, sendo voltado especialmente ao contexto educacional, pois trata de aspectos regionais e conscientização, valorização e conhecimento do patrimônio cultural brasileiro, com especial atenção aos ritmos brasileiros. Além disso, possibilitará conhecer meios de construção, improvisação e criação de instrumentos com objetos convencionais, permitindo desenvolver a criação e inovação em diferentes contextos. Este curso contém a integração dos módulos 1 e 2 anteriormente oferecidos, agora em 120 horas de atividades e aulas. É destinado a novos ingressantes.
Introdução ao Mundo das Teclas	120h	O curso de Introdução ao Mundo das Teclas tem como objetivo apresentar o universo de possibilidades com modelos e gêneros do teclado, com estímulo à leitura básica de melodias. Assim, espera-se fortalecer o interesse e ampliar o universo e acervo musical da população. Permitirá compreender as possibilidades que reúnem o conhecimento de teclado, instigando o aprofundamento e continuidade de estudos, além da conscientização sobre a potencialidade e valorização do instrumento em diversos espaços. Contempla o desenvolvimento da técnica pianística, elaboração de repertório e fundamentos de práticas de performance. Este curso contém a integração dos módulos 1 e 2 anteriormente oferecidos, agora em 120 horas de atividades e aulas. É destinado a novos ingressantes.
Introdução ao Ukulele	120h	O curso de Iniciação ao Ukulele visa introduzir o estudante às técnicas fundamentais do ukulele. É voltado para pessoas que nunca tiveram qualquer experiência de aprendizagem no instrumento. Ao fim do curso, o estudante poderá estar apto a executar pequenas obras e acompanhamentos simples no instrumento. Apresenta também conceitos elementares de teoria musical. Este curso contém a integração dos módulos 1 e 2 anteriormente oferecidos, agora em 120 horas de atividades e aulas. É destinado a novos ingressantes.
Iniciação ao Violão	120h	O curso de Iniciação ao Violão visa introduzir o estudante às técnicas fundamentais do violão. É voltado para pessoas que nunca tiveram qualquer experiência de aprendizagem no instrumento ou mesmo para quem já possui alguma experiência. O curso apresenta conceitos de ergonomia aplicada ao instrumento, colocação das mãos direita e esquerda, elementos básicos de técnica, conceitos de acompanhamento e ritmos da mão direita, formação de acordes (tríades) e aplicação dos conceitos de harmonia e melodia em repertório. Este curso contém a integração dos módulos 1 e 2 anteriormente oferecidos, agora em 120 horas de atividades e aulas. É destinado a novos ingressantes.
Leitura Musical ao Piano	120h	O curso de Leitura Musical ao Piano é voltado ao instrumentista que já possui familiaridade com instrumentos de teclado, mas que ainda não possui fluência na leitura de partituras e interpretação dos símbolos de notação musical. O enfoque do curso se dá em exercícios de leitura à primeira vista nas claves de sol e de fá em várias tonalidades, e é indicado tanto para quem já tem experiência com teclados quanto para egressos do curso de Iniciação ao Mundo das Teclas. Este curso contém a integração dos módulos 1 e 2 anteriormente oferecidos, agora em 120 horas de atividades e aulas. É destinado a novos ingressantes.
Teoria Musical	120h	Este curso introdutório oferece aos alunos os fundamentos da teoria musical, tendo como foco a sua aplicação prática por meio de atividades de criação. Ao longo das aulas, serão abordados conceitos essenciais como notas, intervalos, escalas, formação de acordes e campo harmônico, sempre conectando o conteúdo teórico com atividades práticas de composição musical. O intuito é proporcionar ao aluno as ferramentas básicas para compreender a estrutura da música e utilizá-la criativamente em um ambiente digital.

Quadro 1: Ementa dos Cursos

presenciais, conforme apresentado nas tabelas a seguir:

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As pessoas, a partir de 13 (treze) anos, poderão se candidatar ao processo seletivo conforme as regras estabelecidas neste edital.

3.2 O(A) candidato(a) deve **residir no estado do Espírito Santo** no município escolhido, ou em municípios limítrofes.

3.2.1 Serão considerados municípios limítrofes os que fazem fronteira geográfica com o município onde se localiza o pólo desejado pelo(a) candidato(a).

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas vagas para os cursos sendo distribuídas em cada um dos polos, onde ocorrerão as aulas

Polo	Vagas	Curso
CARIACICA	09	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	07	Introdução ao Mundo das Teclas
	06	Introdução ao Ukulele
	02	Teoria Musical
Total de vagas	24	

Polo	Vagas	Curso
COLATINA	05	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	03	Introdução ao Mundo das Teclas
	08	Introdução ao Ukulele
	09	Iniciação ao Violão
	06	Teoria Musical
Total de vagas	31	

Polo	Vagas	Curso
CONCEIÇÃO DA BARRA	05	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	01	Introdução ao Mundo das Teclas
	07	Introdução ao Ukulele
	03	Iniciação ao Violão
	02	Leitura Musical ao Piano
	08	Teoria Musical
Total de vagas	26	

Polo	Vagas	Curso
DOMINGOS MARTINS	08	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	08	Introdução ao Mundo das Teclas
	07	Introdução ao Ukulele
	09	Iniciação ao Violão
	05	Leitura Musical ao Piano
	08	Teoria Musical
Total de vagas	45	

Polo	Vagas	Curso
ECOPORANGA	7	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	3	Introdução ao Mundo das Teclas
	10	Introdução ao Ukulele
	6	Iniciação ao Violão
	3	Leitura Musical ao Piano
	7	Teoria Musical
Total de vagas	36	

Polo	Vagas	Curso
MANTENÓPOLIS	10	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	6	Introdução ao Mundo das Teclas
	9	Introdução ao Ukulele
	11	Iniciação ao Violão
	3	Leitura Musical ao Piano
	10	Teoria Musical
Total de vagas	49	

Polo	Vagas	Curso
MONTANHA	10	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	7	Introdução ao Mundo das Teclas
	9	Introdução ao Ukulele
	7	Iniciação ao Violão
	5	Leitura Musical ao Piano
	9	Teoria Musical
Total de vagas	47	

Polo	Vagas	Curso
PIÚMA	06	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	04	Introdução ao Mundo das Teclas
	03	Introdução ao Ukulele
	03	Teoria Musical
Total de vagas	16	

Polo	Vagas	Curso
SANTA TERESA	10	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	07	Introdução ao Mundo das Teclas
	10	Introdução ao Ukulele
	14	Iniciação ao Violão
	05	Leitura Musical ao Piano
	07	Teoria Musical
Total de vagas	53	

Polo	Vagas	Curso
VILA VELHA	05	Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão
	10	Introdução ao Ukulele
	05	Iniciação ao Violão
	01	Leitura Musical ao Piano
Total de vagas	15	

4.2 Em caso de candidatos(as) que não se matriculem ou que desistam da vaga, a coordenação do MPT-UnAC-FAMES reserva-se ao direito de convocar os(as) candidatos(as) com base na lista de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1As inscrições no Processo Seletivo serão feitas exclusivamente através de formulário eletrônico, utilizando o endereço

<https://forms.gle/bP22ZKyGwjsQpNqt> no prazo estabelecido no cronograma deste edital (ANEXO I).

5.1.2 O cronograma poderá sofrer mudanças a critério da coordenação.

5.2 O(A) candidato(a) poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso ofertado.

5.2.1 As inscrições realizadas para cursos sem oferta de vagas no polo escolhido pelo(a) candidato(a) não serão homologadas.

5.3 Em caso de duplicidade de inscrições, será validada apenas a última inscrição.

5.4 Não haverá taxa de inscrição para esse processo seletivo.

5.5 No ato do preenchimento do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá informar, obrigatoriamente, seu nome completo, de acordo com seu documento de identificação civil. A utilização de abreviações, apelidos ou nomes parciais é vedada e ensejará a desclassificação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso, por impossibilidade de identificação e validação da inscrição.

5.5.1 O preenchimento incorreto ou incompleto da data de nascimento no formulário de inscrição, de modo que impossibilite a verificação da idade mínima exigida ou a aplicação dos critérios de desempate, acarretará na eliminação automática do(a)

candidato(a) do processo seletivo.

5.6 O(A) candidato(a) poderá informar, no ato da inscrição, número de telefone para contato. Ao fornecer tal informação, o(a) candidato(a) autoriza a instituição a realizar contatos por ligação telefônica, mensagem de texto, aplicativos de mensagens instantâneas ou outros meios correlatos, exclusivamente para comunicações relacionadas ao processo seletivo, especialmente quanto à divulgação de resultados, convocação, procedimentos de matrícula e demais informações pertinentes.

5.7 Nenhuma instituição envolvida neste Projeto se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará automaticamente no conhecimento e na aceitação do [Regimento Interno da FAMES](#) e do Projeto MPT-UnAC-FAMES ([FAMES – Cursos Livres Música para Todos](#)) e das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

5.9 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito às punições previstas em lei.

5.10 A inscrição deverá ser realizada em e-mail próprio do(a) interessado(a), evitando-se a utilização do mesmo e-mail para mais de uma inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo do MPT será realizado por ordem de inscrição no link disponibilizado neste edital.

6.2 A ordem de classificação respeitará a ordem de chegada, conforme registros de data e hora informados pela plataforma de inscrição.

6.3 No resultado do processo seletivo constarão os(as) candidatos(as) classificados(as) e os suplentes.

6.4 Os(As) candidatos(as) suplentes apenas poderão realizar matrícula no processo seletivo em caso de convocação a ser publicado no site oficial da FAMES na aba referente ao presente edital.

6.5 Não haverá impedimento para inscrição e matrícula de pessoas que já estão matriculadas ou já realizaram cursos vinculados à UnAC FAMES, desde que isto não prejudique o desempenho em ambos cursos.

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

7.1 Em caso de empate na data e hora de envio, serão utilizados os critérios de desempate abaixo:

I.Candidato(a) de maior idade (Lei n.º 10741/2003);

II.Candidato(a) que resida no município do polo escolhido.

7.2 Informações sobre a classificação NÃO serão fornecidas por telefone, em nenhuma hipótese.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Somente estarão aptos a efetuar a matrícula os(as) candidatos(as) que tenham sido classificados(as) no processo seletivo.

8.2 As matrículas poderão ser feitas através do link ou presencialmente no polo escolhido pelo(a) candidato(a) e a documentação deverá ser entregue conforme cronograma constante no

ANEXO I.

8.3 Da matrícula online:

8.3.1 A matrícula online será realizada através do link <https://forms.gle/hVuqYhjUFZ3VZDQJ9>.

8.3.2 Documentação obrigatória necessária para requerimento da matrícula online:

- a) Cópia do documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte ou Certidão de Nascimento para candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado do site da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o número do CPF não conste no documento de identificação civil com foto;
- c) Comprovante de residência, emitido em período inferior a 03 (três) meses;
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente, para estrangeiros;
- f) Autorização e Matrícula do Responsável (Anexo III) acompanhado de cópia de documento de identificação com foto, para os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos.

8.3.3 A documentação digitalizada deve ser ordenada conforme o presente item, enviada em arquivo único, em formato PDF, e renomeada com o

nome e sobrenome do(a) candidato(a): Exemplo: (NOME_SOBRENOME).

8.3.4 Cabe ao(a) candidato(a) a verificação da integridade dos dados enviados, sendo consideradas inválidas as matrículas com documentos ausentes ou ilegíveis ou arquivos corrompidos.

8.4 Da matrícula presencial:

8.4.1 Documentação obrigatória necessária para requerimento da matrícula, conforme exigências deste edital:

- a) Cópia do documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado do site da Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia do comprovante de residência, emitido em período inferior a três meses;
- d) Requerimento de matrícula preenchido (**ANEXO IV - preenchido**);
- e) Termo de autorização de uso de imagem (**ANEXO V - preenchido**);
- f) Cópia da certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- g) Cópia do registro Nacional de Estrangeiros - visto permanente, para estrangeiros.

8.4.2 Os horários para efetivação da matrícula presencial deverão ser verificados em cada polo.

8.4.3 O(a) candidato(a) menor de 18

(dezoito) anos deverá estar acompanhado de um responsável para realização da matrícula.

8.4.4 A matrícula poderá ser realizada por terceiros mediante procuração devidamente assinada disponibilizada no **ANEXO II**, acompanhada de documento de identificação do representante.

8.4.5 O polo que receber a matrícula presencialmente deverá realizar o preenchimento do formulário de matrícula disponível neste edital com a documentação apresentada pelo(a) candidato(a).

8.5 O comprovante de residência deverá estar no nome do(a) candidato(a) ou dos genitores/responsáveis legais que constam no documento de identificação.

8.5.1 Caso o comprovante de residência esteja em nome do cônjuge ou companheiro(a), o(a) candidato(a) deverá anexar a Certidão de Casamento ou a Declaração de União Estável. Na ausência destes, será aceita declaração de residência assinada pelo titular da conta, acompanhada de cópia do documento de identidade do declarante.

8.5.2 É vedada a utilização de etiquetas de entrega de mercadorias para fins de comprovação de endereço.

8.6 A recusa de algum documento exigido no item anterior poderá implicar na perda da vaga, com exceção do formulário de autorização de uso de imagem (ANEXO V).

8.7 Somente serão aceitos os documentos recebidos dentro do prazo estipulado para matrícula, conforme descrito no cronograma (ANEXO I) deste edital.

8.8 O(A) candidato(a) que figurar como suplente e enviar a documentação de matrícula sem haver sido convocado(a) não terá sua matrícula

realizada.

8.9 A documentação apresentada será submetida à análise e serão matriculados os(as) candidatos(as) cuja documentação atenda a legislação vigente e aos itens deste Edital.

8.10 O(A) aluno(a) matriculado(a) receberá na data prevista no cronograma, e-mail de confirmação da matrícula.

8.11 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

8.12 Não deverão ser enviados documentos que não sejam pertinentes a este processo seletivo.

8.13 É necessário muita atenção na escolha do e-mail informado na inscrição. O acompanhamento de todas as informações é de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a).

9. DA CHAMADA DE SUPLENTES

9.1 Ao final do período de matrículas, caso existam vagas, a convocação dos(as) candidatos(as) suplentes será realizada pela coordenação do MPT-UnAC-FAMES no prazo estabelecido no cronograma deste edital (ANEXO I).

9.2 Na convocação os(as) candidatos(as) suplentes aptos(as) a realizarem a matrícula constarão como classificados.

9.2.1 No ato de convocação, os(as) candidatos(as) que permanecerem como suplentes não estarão aptos(as) a realizarem matrícula.

9.3 Serão considerados desistentes os(as) alunos(as) ingressantes no curso que não acessarem a plataforma dentro de 15 (quinze) dias de início do curso.

9.4 A análise documental dos

suplentes convocados seguirá as mesmas normas utilizadas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) constantes neste edital.

10. DO ANDAMENTO DO CURSO

10.1 Não haverá repercurso e os(as) alunos(as) que ficarem reprovados(as) por falta, precisarão passar por novo processo seletivo, ou seja, se candidatar novamente nos cursos de extensão do MPT.

10.2 Será **eliminado(a)** o(a) cursista que, após selecionado, incorrer em algum dos itens abaixo:

- I. Não responder às atividades solicitadas na Plataforma;
- II. Abandonar o curso sem qualquer justificativa;
- III. Ausentar-se das atividades previstas para serem realizadas na plataforma;
- IV. Manter conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou for descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do processo seletivo;
- V. Desacatar ou tratar com postura ofensiva, violenta, machista, racista ou transfóbica seus colegas ou membros da Equipe MPT FAMES, seja de forma presencial ou no ambiente virtual;
- VI. Furtar ou causar quaisquer danos ou prejuízos aos equipamentos do MPT FAMES alocados em cada polo;
- VII. Não atender às determinações do presente edital e de seus atos complementares.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 O curso ao ser concluído, permitirá que o(a) estudante tenha acesso ao certificado de 120h, obtido diretamente na plataforma.

12. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

12.1 Os dados pessoais fornecidos

pelos(as) candidatos(as) serão tratados pela Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste processo seletivo, à matrícula, ao acompanhamento acadêmico, à certificação e às demais atividades vinculadas ao Projeto “Música para Todos”, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.2 O tratamento dos dados pessoais será realizado com fundamento no cumprimento de obrigação legal ou regulatória, na execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos e no exercício das competências legais da FAMES, nos termos dos arts. 7º, inciso III, e 23 da Lei nº 13.709/2018.

12.3 Além dos dados necessários à execução do processo seletivo e da matrícula, poderão ser coletadas informações de caráter socioeconômico, educacional e demográfico dos(as) candidatos(as), tais como escolaridade, faixa de renda familiar, gênero, município de residência e necessidades educacionais específicas, com a finalidade de subsidiar estudos institucionais, elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas educacionais, produção de estatísticas e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela FAMES e instituições parceiras, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4 Os dados pessoais poderão ser compartilhados com órgãos e entidades públicas ou instituições parceiras envolvidas na execução do Projeto “Música para Todos”, quando necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste edital e observadas as normas de proteção de dados aplicáveis.

12.5 A FAMES adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição,

perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

12.6 O(A) candidato(a) poderá exercer os direitos previstos na LGPD, observadas as limitações legais aplicáveis à Administração Pública, mediante solicitação encaminhada pelos canais oficiais da FAMES.

12.7 Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste edital e dos prazos de guarda estabelecidos pela legislação aplicável.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não haverá recurso contra a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

13.2 Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser enviadas **exclusivamente** pelo e-mail mpt@fames.es.gov.br.

13.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as publicações relativas a este processo seletivo, através do site <https://fames.es.gov.br>, não podendo, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.

13.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

13.6 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

13.7 A Coordenação do UnAC-FAMES reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de

conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

13.8 O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento de quaisquer

itens mencionados ou referenciados neste Edital.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação deste Edital.

Vitória, 06 de julho de 2026.

Prof. Dr. Fabiano Araújo
Diretor-Geral da FAMES

Prof^a. Dr^a. Kallyne Kafuri Alves
Coordenação UnAC Fames

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Eventos	Data	Horário/Local
Publicação do Edital do Processo Seletivo	06/07/2026	FAMES - Editais
Período de divulgação	06/07/2026 a 09/07/2026	FAMES - Editais
Período de inscrição	09/07/2026 A partir de 12h00 à 12/07/2026 até às 23h59	As inscrições devem ser feitas EXCLUSIVAMENTE através de formulário eletrônico
Resultado das inscrições	14/07/2026	FAMES - Editais
Período de matrícula	15 e 16/07/2026	No respectivo polo indicado na inscrição ou através do formulário eletrônico
Confirmação de matrícula	17/07/2026	E-mail do(a) candidato(a)
Convocação de suplentes	20/07/2026	FAMES - Editais
Matrícula de suplentes	21 e 22/07/2026	No respectivo polo indicado na inscrição ou através do formulário eletrônico
Confirmação de matrícula	23/07/2026	E-mail do(a) candidato(a)
Cadastro dos(as) alunos(as) matriculados(as)	24/07/2026	Plataforma Colibri
Início das aulas	A partir de 25/07/2026	Atividades presenciais nos polos e imersão na Plataforma Colibri

ANEXO II
Procuração para Matrícula

Eu, _____, cadastrado(a) no
CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) em

_____, candidato aos cursos do Projeto Música para
Todos, por meio deste instrumento de procuração, nomeio meu bastante procurador
_____, cadastrado(a)
no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) em

_____, para me representar com a finalidade de efetivar a
minha matrícula no(s) curso(s) do projeto Música para Todos.

_____, _____ de _____ de
_____.

Candidato(a)

Procurador(a)

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E MATRÍCULA

Eu, **[Nome do Responsável Legal]**, inscrito(a) CPF nº **[Número do CPF]**, na qualidade de **[Pai / Mãe / Tutor(a)]** e responsável legal pelo(a) menor **[Nome do Candidato]**, nascido(a) em **[Data de Nascimento]**, autorizo expressamente a sua matrícula e participação integral no curso de extensão **[Nome do Curso]**, a ser realizado na modalidade online pela Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”.

Declaro estar ciente de que a participação do menor envolverá o acesso a plataformas digitais e ferramentas de videoconferência.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO IV
(Apenas para matrícula presencial)
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome civil: _____		Data de Nasc: __/__/_____	
Nome social: _____			
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade:		Estado:	
Sexo: () Feminino () Masculino			
Gênero: () Cisgênero () Transgênero () Não-Binário () Agênero () Gênero-Fluid () Bigênero () Poligênero () Prefiro não informar			
E-mail:			
Telefone:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a)			
Profissão:			
Grau de Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-graduação Incompleta () Pós-graduação Completa			
Necessidades especiais educacionais: () Sim () Não		Qual(is):	
Renda Bruta Familiar: () Menor que R\$ 3.000,00 () Maior que R\$ 3.000,00 e menor que R\$ 5.000,00 () Maior que R\$ 5.000,00			
Número de pessoas na moradia:			
Venho requerer matrícula no Curso: () Desenvolvendo A Musicalidade Por Meio Da Percussão () Introdução ao Mundo das Teclas () Introdução ao Ukulele () Iniciação ao Violão () Leitura Musical ao Piano () Teoria Musical			

-----/ES, ___ de ___ de 2026.

Assinatura do(a) Cursista ou Responsável

ANEXO V
(Apenas para matrícula presencial)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a)
no CPF/MF sob o nº _____, candidato ao(s)
curso(s) do projeto Música para Todos, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos no âmbito do projeto
Música para Todos, bem como nas peças de comunicação que será veiculada nos canais
das instituições envolvidas no projeto. A presente autorização é concedida a título
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de
direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de
remuneração.

Tenho ciência de que o consentimento poderá ser revogado a qualquer momento.

_____, _____ de _____ de _____.

Candidato(a)

**ANEXO VI
POLOS**

POLOS		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	E-MAIL/TELEFONE
Cariacica	Avenida Governador José Henrique Sette, n. 95, Santana, Cariacica/ES, CEP 29145-200	polouab@edu.cariacica.es.gov.br Tel.: (27) 3354-8235
Colatina	Rua Jacy Fontes, n. 56, Santa Terezinha, Colatina/ES, CEP 29702-562	sec.uabcolatina@gmail.com Tel.: (27) 3177-7070
Conceição da Barra	Rua Cel. Vindilino de Matos Lima, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, CEP 29960-000 Referência: em cima da cozinha industrial	cemead.cb@gmail.com Tel.: (27) 99748-9266
Domingos Martins	Escola Municipal de Música Helena Gerhardt Brickwedde Endereço: Rua Senador Jefferson de Aguiar, n. 275 (Antigo Hotel Imperador), Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29260-000	simonevesper@gmail.com ou escola.musicadm@gmail.com Tel.: (27) 93618-2288
Ecoporanga	Rua José da Cruz, n. 39, Centro, Ecoporanga/ES, CEP 29850-000	ecoporangapolouab@gmail.com Tel.: (27) 3755-1671
Mantenópolis	Rua Tiradentes, n. 138, Centro, Mantenópolis/ES	mpolodemantenopolis@yahoo.com.br Tel.: (27) 99868-8829
Montanha	Av. Getúlio Vargas, n. 436 - Centro, Montanha/ES, CEP 29890-000	polouab@montanha.es.gov.br Tel.: (27) 3754-2179
Piúma	Rua Jair Cardoso Novaes, n. 383, Centro, Piúma/ES, CEP 29285-000 Referência: no final da rua das Peixarias, no Porto dos pescadores de Piúma	polouabpiuma@gmail.com Tel.: (28) 99988-6908 (28) 99999-2069
Santa Teresa	Rua Jerônimo Vervloet, n. 145, Centro, Santa Teresa/ES, CEP 29650-000	santateresa.uab@gmail.com Tel.: (27) 3259-3613
Vila Velha	R. Antônio Ataíde, n. 272, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, CEP 29100-290	E-mail 1: polouabvilavelha@gmail.com E-mail 2: polouab@educacao.vilavelha.es.gov.br Tel.: (27) 3388-4342

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KALLYNE KAFURI ALVES
PROFESSOR TITULAR
AAC - FAMES - GOVES
assinado em 06/07/2026 16:58:24 -03:00

FABIANO ARAUJO COSTA
DIRETOR GERAL
FAMES - FAMES - GOVES
assinado em 06/07/2026 17:10:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/07/2026 17:10:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ESTELA RIBEIRO MAGALHAES (BOLSISTA - PROJETO MÚSICA PARA TODOS - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7VBPZ2>